COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ANO - 2007

PARECER N° 102/ 2007. Emenda Aditiva de n° CM-118/ 2007. Projeto de Lei n° EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-118/2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária "doações diversas a entidades diversas" será destinado para a "Associação Brasileira de Odontologia – ABO – Subseção Divinópolis, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação da Emenda Aditiva de nº CM – 118/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Relator

Antônio Geraldo da Silva Secretário Nilmar Eustáquio de Souza Membro

RBT/bkss 1